

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Técnico Superior (área financeira)

Lista Unitária

Nos termos do n.º 6. do art. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Jan, torna-se pública a lista de ordenação provisória do procedimento concursal supramencionado.

Classificação resultante da aplicação dos métodos de selecção:

- **Marisa Maria de Azevedo Mendes**-----16,74 valores.

Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção por terem obtido valoração inferior a 9,50 valores, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer. Assim:

1. Candidatos excluídos no 1º método de selecção (Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos), por terem obtido valoração inferior a 9,500 valores:

- Ana Cristina Nunes Alves -----
- Anabela dos Remédios Veloso -----
- Elsa Margarida Domingues Anastácio -----
- Juliana Filipa de Jesus Paiva -----
- Márcio Filipe Henriques Coutinho-----
- Maria do Céu Rodrigues Santinho-----

2. Candidatos excluídos no 2º método de selecção (Avaliação Psicológica), por ter obtido valoração inferior a 9,500 valores:

- Não houve candidatos excluídos

DESISTIU DA PROVA:

- Jael Leal Antunes

FALTARAM À PROVA :

- Andreia Ambrósio Sabugueiro
- Carlos Mauro Duarte Primo
- Joana Andreia Tavares Lebre Marques
- Joana Mafalda Ramos Campos



- Jorge Daniel Loureiro Figueiredo
- Marília Flor Nogueira da Cruz
- Patrícia Raquel Aires Verfssimo
- Pedro Emanuel Mota Santos
- Sílvia Margarida Gonçalves da Silva
- Stélia Maria Silva Costa

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- André de Oliveira e Costa, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (n.º 9 – refª A);
- Carmina Alexandra Batista, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (n.º 9 – refª A);
- Célia Ferreira Neves, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (n.º 9 – refª A);
- Celso Gaspar Vieira Simões, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (n.º 9 – refª A) e não identificou o código da publicitação do procedimento (código de publicitação OE201102/0007 ou aviso n.º 3456/2011);
- Diana Patrícia Sousa Correia, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (n.º 9 – refª A) e não identificou o código da publicitação do procedimento (código de publicitação OE201102/0007 ou aviso n.º 3456/2011);
- Luís Miguel Eustáquio Miguéns, não formalizou a candidatura através de requerimento tipo (n.º 9 do aviso de abertura do procedimento concursal – DAF.025.01 - <http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-%20Formulario%20Candidatura.pdf>); não possui os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (n.º 9 – refª A); não apresentou comprovativo de certificado de habilitações; não apresentou cópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e Identificação Fiscal;
- Maria Nazaré Santos Ramos Catana, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (n.º 9 – refª A) e identificou incorrectamente o código da publicitação do procedimento (código de publicitação OE201102/0007 ou aviso n.º 3456/2011);
- Marta Cristina Salvado Lindeza, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (n.º 9 – refª A) e Não declarou reunir os requisitos de admissão previstos no art.º 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

- Sara Margarida Pinto da Fonseca Rodrigues, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou equivalente (nº. 9 – refª A).

Município de Penela, 05 de Maio de 2011.

O Júri,






